



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº079/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

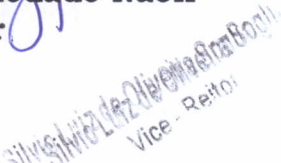
RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 27 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **ILZA MARIA DOS SANTOS LEMOS**, Matrícula SIAPE nº**285117**, previstas para o período de 26/01/2009 A 18/02/2009, reprogramando para iniciar a partir do dia 16/03/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de janeiro de 2009.

P1 
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor


Vice-Reitor